

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do município de Salto do Jacuí/RS, representada pela secretária Sra. TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES, vem por meio deste, informar e justificar para os devidos fins, a necessidade de SERVIÇO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO DE ABRIGAMENTO DE LEONEL LOPES FERNANDES DA COSTA, pelo período de 06 de FEVEREIRO a 16 de MARÇO de 2023 à empresa RENASCER ESPAÇO TERAPÊUTICO (CNPJ: 40.378.422/0001-10). Tendo em vista que foi feita pesquisa de preços em varias outras instituições, mas devido não haverem vagas e pela necessidade de urgência da internação, o espaço com menor preço foi o da empresa aqui mencionada. Visto também que pela urgência do caso, de forma excepcional, foi firmado um acordo verbal, por esse motivo não foi formalizado o contrato até o presente momento, mas o serviço tem sido prestado.

O sr. LEONEL se encontra abrigado e necessita atendimento específico as suas necessidades, levando em consideração que o mesmo passou por cirurgia e precisa de cuidados especiais. Observa-se ainda que o paciente está exposto a grave situação de vulnerabilidade.

Certos e gratos de sua compreensão nos colocamos a disposição.

Salto do Jacuí, 16 de março de 2023.

Terezinha Nivolanda Bilhan de Moraes
Secretaria de Ação Social

Terezinha N. B. Moraes
TEREZINHA NIVOLANDA BILHAN DE MORAES
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

LIDOVINO FONTON N° 40



RELATÓRIO SOCIAL
n°1/2023 Saúde Mental

Salto do Jacuí, 02 de janeiro de 2023.

Para

CRAS – Salto do Jacuí-RS

RELATÓRIO SOCIAL

Usuário LEONEL LOPES DA COSTA
CNS: 705002210491555
CPF: 968.058.540-91
Data de Nascimento: 12/02/1972 (50 anos e 10 meses)
Nome da Mãe: Tereza Lopes (falecida)
Endereço: Rua General Câmara, Bairro Cruzeiro , fundos do bar do Atamir (peças cedidas para morar) Salto do Jacuí-RS

Filhos:

Daniela Rodrigues da Costa
22 anos e 1 mês | Nasceu em 28/10/2000
Telefone 051 99019-3280
CPF
CNS705003489602558
Nome da mãeAdriana Rodrigues da Costa
Nome do pai

Leonel Fernandes da Costa
RESIDE NA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE: Rua Arthur Kersting , 112 bairro são Francisco.
Tem filho menor e reside de favor com a sogra. Relata não ter condições financeiras e de moradia para permanecer com o pai.

Ana Claudia Rodrigues da Costa
19 anos e 7 meses | Nasceu em 03/05/2003
Telefone 055 99680-7750
CPF
CNS898003969937401
Nome da mãeAdriana Rodrigues da Costa
Nome do paiLeonel Fernandes da Costa

Reside em salto do Jacuí com a mãe, relata não ter condições financeiras e de moradia para permanecer com o pai.
Endereço : Percival Rodrigues da Silva , 147 bairro navegantes.

Filho homem reside em Santa Catarina:
Contato 051 9534-3622



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

LIDOVINO FONTON Nº 40



Segundo informação da enfermagem do hospital de salto do jacui na data de 26/12/2022: Paciente Leonel havia sido encaminhado para a UTI devido a um hematoma Subdural por trauma e fratura de ossos do crânio. Fez cirurgia.

Encontra-se semi acamado, lúcido, comunicativo. Dieta via oral, consegue se movimentar com limitação, necessita de auxilio pra alimentação e para autocuidado ,higienização, banho, troca de fralda.

O serviço Social foi chamado, no dia 06/12/2022 ao Hospital Aderbal Schneider para realizar a busca ativa por familiares do senhor Leonel, após o mesmo dar a entrada pela SAMU, com AVC, em estado grave, necessitando ser imediatamente transferido. A partir de então, iniciou-se a busca ativa por familiares, sendo contatada a Irma Rosinha(55999472907), a sobrinha Maria Aparecida (55992100124), a filha Daniela (519990193280) e a filha Ana(55996807750). Todos se recusaram a acompanhar Leonel até Cruz Alta para internar na Unidade de Terapia Intensiva, onde necessitava um familiar, por motivos pessoais e por não quererem saber dele, dizendo que não tinham nenhuma responsabilidade, que ele era uma pessoa difícil, e não se relacionava bem com a família, nem sequer tinha criado os filhos, alegaram não terem contato/vínculo com o pai. Após muito dialogar com a filha Ana, onde estávamos elaborando um termo de recusa de acompanhamento do pai, a mesma decidiu por acompanhá-lo. Passado o período da UTI, já em condições de alta para leito Clínico, Leonel retornou, no dia 20/12/2022, ao Hospital de Salto do Jacuí para dar seguimento ao tratamento pelas sequelas que o AVC causou: movimentos do lado direito parciais, usando fraldas, sonda, dificuldade para comer sozinho, necessitando de cuidados especiais. Encontra-se semi acamado, lúcido, comunicativo. Dieta via oral, consegue se movimentar com limitação, necessita de auxilio pra alimentação e para autocuidado ,higienização, banho, troca de fralda

Na data de 20/12/2022, o Serviço Social foi acionado novamente devido o paciente necessitar de acompanhante durante a internação para os cuidados necessários. Paciente nesta data estava desorientado, não sabia dizer onde residia e nem os nomes dos familiares que poderiam ser acionados. Iniciamos novamente com a busca ativa pelos familiares. A irmã Rosa foi a primeira a ser localizada e a mesma se negou a ir prestar os cuidados ou irmão, alegando que não tinham convivência e tinham desafetos, alegando também não ter nenhum tipo de convivência com os filhos do paciente (que não iria cuidar de jeito nenhum), nos forneceu novamente o contato da Daniela que foi localizada e naquele momento veio ficar com o pai, permanecendo um dia e meio com ele, passando a seguir ser cuidado pela filha ANA. A partir de então, a filha Daniela Recusou-se a vir novamente cuidar do pai, alegando não ter condições financeiras, e a filha Ana também não quis mais ficar, mas sendo pressionada permaneceu até a presente data.

Entretanto, agora Leonel esta em condições de alta e precisa continuar os cuidados em casa ou em local adequado. Outra vez se buscou os familiares, que não quiseram de forma alguma colaborar, nem os irmãos de Leonel, nem as filhas, sendo que Daniela mora com sua sogra, de favor, trabalha na fabrica de calçados ganhando um salário mínimo e Ana, reside com sua mãe e está desempregada. Ambas não apresentam condições financeiras para cuidar do pai, e nem demonstram o mínimo de interesse. O filho que reside em Santa Catarina, nem quis falar conosco, disse que não tinha pai. O senhor Leonel, não trabalha e recebe apenas o Auxilio Brasil, no valor de R\$ 600 reais.


CRESS 12761
108 R. B. R. R. R.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

LIDOVINO FONTON N° 40



A assistência social do município foi acionada para prosseguir com as medidas necessárias para auxiliar na situação vulnerável do usuário, para acompanhá-lo no hospital até que o mesmo seja institucionalizado ou seja acolhido por um familiar.

Salientamos a necessidade de o **paciente ser institucionalizado em caráter de urgência**, devido a sua situação de saúde e abandono familiar. Após alta hospitalar irá necessitar de cuidados especializados, pois encontrasse debilitado. Já esta a aproximadamente 10 dias de alta hospitalar aguardando no hospital um local para ser acolhido.

Realizada por diversas vezes busca ativa de familiares, no entanto os mesmos se negaram a auxiliar, todos alegam o mesmo discursos de não ter convivência com o mesmo e de ele ter sido ruim para com a família, o que ocasionou afastamento de todos. Os filhos alegam ter sofrido abandono afetivo e também de qualquer tipo de auxílio financeiro ou alimentos do pai, o que foi detectado também através do discurso dos demais familiares – confirmasse a informação de abandono do pai para com os filhos, de tê-los abandonado afetivamente e não ter convívio com os filhos. Os mesmos alegam e comprovam não ter condições financeiras de arcar com uma instituição de acolhimento.

Usuário recebe o benefício – auxílio Brasil no valor de R\$ 440,00.

Durante anos teve problemas com alcoolismo segundo os familiares, mas nunca realizou nenhum tratamento.

Sendo o que se apresenta para o momento segue nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lisandra M. de Freitas
Assistente Social
CRESS 12767


Lisandra M. de Freitas
Assistente Social
CRESS 12767
10ª Região RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NAAB - Núcleo de Apoio a Atenção Básica

AVINO FONTON Nº 40



Saúde Mental Informação nº1/2023

Salto do Jacuí, 02 de Janeiro 2023.

Ilmo Senhor(a)

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimenta-lo (a), venho através do presente prestar informações relativas ao acompanhamento do usuário LEONEL LOPES DA COSTA:

CNS: 705002210491555

CPF: 968 058 540-91

Data de Nascimento: 12/02/1972 (50 anos e 10 meses)

Nome da Mãe: Tereza Lopes (falecida)

Endereço: Rua General Câmara, Bairro Cruzeiro, fundos do bar do Atamir (peças cedidas para morar) Salto do Jacuí-RS.

Salientamos a necessidade de o **paciente ser institucionalizado em caráter de urgência**, devido a sua situação de saúde e abandono familiar. Após alta hospitalar irá necessitar de cuidados especializados, pois encontrasse debilitado: Já esta a aproximadamente uma semana de alta hospitalar aguardando no hospital um local para ser acolhido. Realizada por diversas vezes busca ativa de familiares, no entanto os mesmos se negaram a auxiliar, todos alegam o mesmo discurso de não ter convivência com o mesmo e de ele ter sido ruim para com a família, o que ocasionou afastamento de todos.

Os filhos alegam ter sofrido abandono afetivo e também de qualquer tipo de auxílio financeiro ou alimentos do pai, o que foi detectado também através do discurso dos demais familiares – confirmasse a informação de abandono do pai para com os filhos, de tê-los abandonado afetivamente e não ter convívio com os filhos. Os mesmos alegam e comprovam não ter condições financeiras de arcar com uma instituição de acolhimento. Usuário recebe o benefício – Auxílio Brasil no valor de R\$ 440,00. Durante anos teve problemas com alcoolismo segundo os familiares.

Segundo informação da enfermagem do hospital de Salto do Jacuí na data de 26/12/2022: Paciente Leonel havia sido encaminhado para a UTI devido a um hematoma Subdural por trauma e fratura de ossos do crânio. Fez cirurgia. Encontra-se semi acamado, lúcido, comunicativo. Dieta via oral, consegue se movimentar com limitação, necessita de auxílio pra alimentação e para autocuidado, higienização, banho, troca de fralda. Informamos que devido à necessidade de acolhimento institucional do paciente entramos em contato com as seguintes instituições e todas deram a negativa do acolhimento, devido à superlotação e devido ao usuário ter idade inferior a 60 anos de idade. Contatamos os lares das seguintes cidades próximas a nossa região: Espumoso-RS, Tapera-RS, Hibirubá-RS, Não-Me-Toque –RS, Fortaleza dos Valos-RS, Cachoeira-RS, Cruz Alta-RS.

Atenciosamente,

Lisandra M. de Freitas
Assistente Social
CRESS 12767


Lisandra M. de Freitas
Assistente Social
CRESS 12767
10ª Região RS